PORTARIA Nº 150 DE 30 DE JUNHO DE/2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 03/07/2017, que o servidor JAMIL ROMANO DA SILVA, investido no cargo efetivo de Motorista, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos-Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista (caminhão lixo), 40 hrs semanais.

II – Conceder a partir de 03/07/2017, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (caminhão lixo), (grau máximo 40%).

III – Fica revogada a portaria 019 de 04/01/2017.
Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de junho de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: Terça-feira 04/07/2017-Edição 3389 Pág.Atas&Editais A7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf3389